



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 173/2023- Quarta-Feira, 30 de agosto de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

LEI Nº 747/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Tipo: Crédito Adicional Especial

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados a implantação de novas Fontes de Recursos, sendo: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, em Programas e Ações já constantes no orçamento vigente.

Art. 2º A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada por decretos emitidos pelo Poder Executivo, com a indicação de elementos de despesas compatíveis com as necessidades de gastos com a educação do Município.

Art. 3º Os gastos correspondentes as novas fontes de recursos e elementos de despesas que serão implantados com a utilização da presente Lei através de atos emanados do Poder Executivo.

Art. 4º Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar a ação ora criada em até 30% (trinta por cento) do valor do crédito especial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional